



PLATAFORMA LGBTI+ ELEIÇÕES 2018

## **TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATAS E CANDIDATOS AO SENADO FEDERAL COM A ALIANÇA NACIONAL LGBTI+ E PARCEIRAS**

**Promoção da Cidadania LGBTI+ - Por um Brasil de todas e todos com diversidade e respeito.**

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos. Teve seu registro formal em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet. Em 2016, deu início à organização do seu trabalho de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania, em especial da comunidade LGBTI+, nos estados brasileiros através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas.

Por meio de consulta pública, a Aliança Nacional LGBTI e parcerias elaboraram a seguinte Plataforma Mínima de PROPOSTAS PELA CIDADANIA LGBTI+ para adesão e compromisso das candidaturas ao Senado Federal nas Eleições de 2018.

### 1. PLATAFORMA MÍNIMA - PROPOSTAS

Propor, articular e apoiar a aprovação do marco legal que proteja as pessoas LGBTI+ e puna criminalmente as discriminações, discursos de ódio e violências (físicas, verbais, simbólicas e

institucionais) com base na orientação sexual e/ou identidade de gênero; bem como a discriminação no acesso aos serviços públicos, como a saúde, a educação, a assistência social, a assistência e trabalho rural e urbano, entre outros; combate à LGBTIfobia institucional e na sociedade;

Propor, articular e apoiar a aprovação de projetos de lei que conferem às Travestis, Mulheres Transexuais, Homens Trans, Intersexos e Pessoas não Binárias o direito à identidade de gênero, sem necessidade de cirurgia de redesignação sexual e com dispensa de laudos, conforme determinação de decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 4275);

Propor, articular, trabalhar e votar pela aprovação de normas e leis que proíbam a mutilação de bebês intersexuais, assegurando a autodeterminação de gênero; ainda, recomendar a proibição de hormonioterapias realizadas sem respeito à identidade de gênero da pessoa intersexual;

Propor, articular e apoiar a aprovação de projetos de lei para inclusão de 2% de cotas afirmativas para pessoas travestis e transexuais nos concursos públicos;

Propor, articular e apoiar a aprovação de projetos de lei para criação de bolsas de estudos afirmativas para pessoas travestis e transexuais nas escolas públicas de ensino médio e universitário;

Propor, apoiar, trabalhar e votar pela aprovação de projetos que versam sobre Direitos de todas as famílias, tais como casamento entre pessoas, adoção, herança, previdência, licença parentalidade (todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza);

Propor, apoiar, articular e votar pela aprovação do Estatuto da Diversidade Sexual proposto pela Comissão Especial de Diversidade Sexual da Ordem dos Advogados do Brasil; Destinar emendas impositivas para promoção da cidadania das pessoas LGBTI+ a organizações da sociedade civil que atue com o tema e governos;

Propor, apoiar, trabalhar e votar pela aprovação de outros projetos de lei de garantia, defesa, promoção e proteção da cidadania e dos direitos humanos das pessoas LGBTI+, em especial que criem e/ou fortaleçam políticas públicas de inclusão, promoção e proteção dos direitos de

peças LGBTI+ nos diversos grupos sociais minoritários ou vulneráveis em geral, que sofrem com a multiplicidade de discriminações a suas múltiplas identidades, como as LGBTI+ negras, com deficiência(s), de classes sociais mais baixas, em situação de rua, migrantes e refugiados, vinculando o enfrentamento da LGBTIfobia com o do machismo, sexismo, racismo, xenofobia e capacitismo, pela lógica da não hierarquização de opressões;

Votar contra projetos que firam, propositadamente ou não, a igualdade de direitos da população LGBTI+ garantida pela Constituição Federal;

Propor, realizar, articular e apoiar eventos, seminários, audiências públicas para debater a promoção da cidadania das pessoas LGBTI+ pela despatologização das pessoas transexuais e travestis;

Participar de eventos realizados por movimentos sociais LGBTI+ de visibilidade massiva, tais como paradas, caminhadas, marchas, prêmios;

Propor, realizar, apoiar campanhas de conscientização sobre orientação sexual e identidade de gênero como essenciais à dignidade humana de cada pessoa e que não devem ser motivo de discriminação ou qualquer outro tipo de abuso, sob a justificativa da liberdade de expressão;

Zelar pela defesa do Estado Laico, democrático e de direito;

Acompanhar, fiscalizar e monitorar o poder executivo federal de modo que este implemente políticas públicas que enfrentem a discriminação e a violência contra LGBTI e promova ações de defesa, garantia e promoção dos direitos;

Atuar para que o Poder Legislativo Federal em parceria com os movimentos sociais LGBT realizem campanhas em favor da cidadania LGBTI e do enfrentamento a discriminação, por meio de programas de TV, materiais educativos, eventos sociais e culturais, entre outros.

